

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de máquinas.

Itens relativos a Secretaria de Obras e Viação:

Item	Descrição	Unidade	Qtde:	Marca	Unitário	Total
1	LÂMINA 13 FUROS CURVA AR1 PARA MOTONIVELADORA CAT 120B E VOLVO CHAMPION 710	UN	6	Metisa AR1	R\$809,00	R\$4.854,00
3	PARAFUSO DE LÂMINA MOTONIVELADORA 5/8 x 2.1/4	UN	180	Fibam	R\$2,95	R\$531,00
4	PORCA 5/8 SEXTAVADA	UN	180	Fibam	R\$1,20	R\$216,00
Total: R\$5.601,00						

Itens relativos a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Item	Descrição	Unidade	Qtde:	Marca	Unitário	Total
2	LÂMINA 13 FUROS, RETA, 3/4x8 FURO 3/4 METISA AÇO UN TEMPERADO AR1(VERMELHA) PARA MOTONIVELADORA CASE 845B	UN	8	Metista AR1	R\$898,00	R\$7.184,00
R\$7.184,00						

Valor Total: R\$ 12.785,00 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – FUNDO MUNICIPAL DA AFRICULTURA
20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 – Recurso Livre
3.3.3.9.0.30.39.000000 – Material para Manutenção de Veículos – Cód. 604

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090. - Manutenção Parque De Maquinas - 1- Recurso Livre
3.3.3.9.0.30.39.000000-Material Para Manutenção De Veículos - Cód. 551

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 017/2020 e Dispensa de Licitação nº 008/2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.390.189/0001-40**, para a aquisição de peças para manutenção veicular. Valor Total: R\$ 12.785,00 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 017/2020 e Dispensa de Licitação nº 00/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.111.843/0001-23**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – FUNDO MUNICIPAL DA AFRICULTURA
20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 – Recurso Livre
3.3.3.9.0.30.39.000000 – Material para Manutenção de Veículos – Cód. 604

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090. - Manutenção Parque De Maquinas - 1- Recurso Livre
3.3.3.9.0.30.39.000000-Material Para Manutenção De Veículos - Cód. 551

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal